



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

Processo Licitatório 7/2020 – Pregão 4/2020

DESPACHO

Diante do recebimento da solicitação de esclarecimentos formulada pela empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02, encaminhado ao Setor Jurídico, com urgência, para emissão de parecer e análise, e posterior decisão da Comissão de Licitações.

São Cristóvão do Sul (SC), 8 de dezembro de 2020.

**Taniel da Silva
Membro da Comissão de Licitações**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

PARECER JURÍDICO 63/2020

Processo Licitatório 7/2020
Pregão 4/2020

Encaminha o Pregoeiro e sua equipe de apoio, solicitação de esclarecimento formulada pela empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.449.930/0006-02, em face do Edital de processo Licitatório 7/2020 – Pregão 4/2020, cujo objeto é a aquisição de “*aquisição de aparelho de RX e ultrassom para Secretaria de Saúde*”.

I – DOS ESCLARECIMENTOS

Alega a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, em apertada síntese, que o pregão em questão apresenta especificações com descrições mais abrangentes, por esse motivo interpõem o presente pedido de esclarecimento, sendo respondido nos seguintes termos:

Face a alegação feita perante as estativas solicitadas e os pontos que tangem a descrição da capacidade radiográficas, fica claro que ao solicitante visa a redução de alguns ajustes e suas combinações, ocorre que o anseio da Administração é por um equipamento com fixação de teto ou pendulares pelo fato de que, em um dos casos preserva-se um bem importantíssimo, qual seja, o detector digital com aplicação simplificada e capaz de fazer ambas as rotinas de atendimento, tanto de mesa, quanto de mural com o mesmo detector.

Para o equipamento com estrutura de teto, o que se busca é uma melhor ergonomia para utilização dentre as teremos dentre eles a facilidade de posicionamento do tubo, o equipamento com estativa telescópica de teto, permite fácil acesso ao paciente uma vez que se tem toda a estrutura de suporte de raios-x presa ao teto, ou seja, a manipulação do paciente na mesa de raios-x e o acompanhamento dos procedimentos quando necessários é facilitado pela otimização do espaço da sala.

A execução de exames em macas uma vez que o equipamento corre livremente por trilhos presos ao teto, sendo altamente sugestivo em sistema de alto fluxo de pacientes, por serem de alta mobilidade.

Já na vertente orientada a produtividade e ergonomia do equipamento, algumas facilidades de posicionamento do paciente são possíveis, com o giro do mural bucky, essencial para a tomada de imagens oblíquas e para melhor



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

posicionamento de exames como o de cotovelos e ombros. Visto que o paciente não precisa se apoiar na mesa para a tomada desta imagem.

Diante dos esclarecimentos que se fazem necessários, **é o entendimento para:**

- a) Que seja mantido o edital em sua forma original, com ato da sessão de abertura e entrega da documentação e proposta designado para data de 11/12/2020 as 14:00.

É o parecer, **salvo melhor Juízo.**

São Cristóvão do Sul (SC), 9 de dezembro de 2020.


Bianca Valério

Assessora Jurídica OAB/SC 45.867